

# DIOCESSE DE GUARULHOS

## CÚRIA DIOCESANA

Doc. 113/2022

### USO DE ORDENS

Nós, **DOM EDMILSON AMADOR CAETANO**, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos,

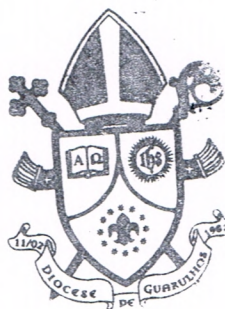
Em resposta ao pedido do Prepósito Provincial, Pe. Rafael Tadeu Dias Machado, C.R, da Ordem dos Clérigos Regulares, recebida em 30 de agosto de 2022, sob Protocolo Nº 032/2022.

Fazemos saber que, pelo presente, concedemos **PLENO USO DE ORDENS**, ao Revmo. **Padre JAIR BENEDITO DOS SANTOS**, C.R, no território desta episcopal sede de Guarulhos.

Esta Licença para uso de Ordens na Diocese de Guarulhos é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao exercício do pleno uso de ordens, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



*Dom Edmilson Amador Caetano*

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira* Chanceler do Bispado, a subscrevi.  
Pe. Weber Galvani Pereira